



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 21 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3275

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 389/2020 - Seguros Sura S/A**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A8+WDNBI6TW0JLVR43VVDW

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 389/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 e CPF: 443447085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argôlo, 07, Centro – CEP: 45.330-000, Cravolândia-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a Empresa, **SEGUROS SURA S/A - CNPJ: 33.065.699/0001-27**, Situada na Avenida das Nações Unidas, nº. 12995- 4º. Andar- Bairro- Brooklin Novo, CEP: 04578-000- São Paulo-SP.. Representada pelo Sr. Marcelo Pozzi Pestana, CPF: 295.882.928-67 e RG:28011836, doravante designadas **CONTRATADO**, vencedora dos Lote:l , **Pregão Eletrônico n.º 005/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de parte da frota de automóveis, composta de veículos Ambulância, utilitário da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Cravolândia – BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme clausula terceira do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 19 de outubro de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

Edinalva de Oliveira Mendes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
RG: 03525708-30 e CPF: 443447085-04.

Marcelo Pozzi Pestana,
CPF: 295.882.928-67 e RG:28.011.836-SSP/SP
SEGUROS SURA S/A –
CNPJ: 33.065.699/0001-27,
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF